PORTARIA Nº 359 DE 12 SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Monte Castelo, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei n.º 13.465, de 11 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º. Designar Marcelo Feliz Artilheiro, José Donbrovski e Wilson Alves Ribeiro para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Regularização Fundiária com o escopo de instrução e organização do procedimento administrativo previsto no artigo 28, da Lei n.º 13.465, de 11 de julho de 2017, especialmente para o **Conjunto Habitacional da COHAB.**

Parágrafo Único - Compete a Comissão receber e analisar os documentos apresentados e por fim, emitir parecer conclusivo quanto à aprovação da documentação e sobre a emissão da Certidão de Regularização Fundiária (CRF), prevista no inciso V, do artigo 11, da Lei n.º 13.465, de 11 de julho de 2017.

Art. 2º. Considera-se o núcleo urbano previsto no inciso I, do artigo 11, da Lei n.º 13.465, de 11 de julho de 2017, o **Conjunto Habitacional da COHAB**, localizado no Bairro COHAB, neste Município.

Art. 3º. A Comissão se reunirá sempre que convocada pelo seu Presidente. As decisões serão tomadas por maioria dos presentes lavrando-se ata das reuniões em livro próprio.

§ 1º - Os trabalhos de Secretaria da Comissão serão efetuados por um (a) servidor (a),designado (a) pelo seu Presidente.

§ 2º - As reuniões da Comissão serão efetuadas na dependência da Prefeitura, em dia e hora indicados na convocação, sendo proibido a presença de pessoas estranhas., salvo se convocada pela Comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria de Administração, e publicada no átrio da Prefeitura Municipal, na data de 12 de setembro de 2018.

Rafael Fianco
e Planejamento